

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025**  
**EDITAL N.º 03/2025**

**31ª CONVOCAÇÃO**  
**DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 14 a 20 de agosto de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recar em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

<b>AGENTE DE PORTARIA</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
04948	GEORGE ARAUJO RODRIGUES	4	0078º
04887	VERÔNICA DA SILVA SANTOS	4	0079º
03222	EDMO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	4	0080º
10995	JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA	4	0081º
02946	ABEL DOS SANTOS RODRIGUES	4	0082º

<b>APOIO ESCOLAR</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10210	ADRIELE EVANGELISTA DOS SANTOS	6	0147º
22241	TIAGO DALTO DE AGUIAR	6	0148º
07900	EDLA CRISTINA SANTOS DA SILVA	6	0149º
10215	JILSON MARTINS DE OLIVEIRA	5	0150º
10089	GILVANIA DOS SANTOS	5	0151º
09324	ANA LUCIA DOS SANTOS	5	0152º
09032	MARIA DOS ANJOS PITANGA	5	0153º
03023	DIANA MARIA DOS SANTOS	5	0154º
20543	ROBERTO SANTOS	5	0155º
20576	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	5	0156º

<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
21981	EURÂNIA GUIMARÃES SILVA FILHA	1	0022º
19994	RENILDE LEITE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1	0023º
02957	DANIELI DA CONCEIÇÃO REIS	1	0024º

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

11359	MAÍRA MENESES MACIEL NARCISO	1	0025º
04912	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS	1ª	0026º

<b>MERENDEIRO ESCOLAR</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
17044	TATIANE SOUZA SANTOS	7	0029º
06633	SHEILA DE SOUZA SANTOS	7	0030º
13391	THUYLA ANDRADE MATOS SANTOS	7	0031º
16964	REBECA AMARA GOMES LIMA	7	0032º
08381	LUAN SILVA DOS SANTOS	7	0033º

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
06280	GENALVA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	5	0077º
10081	GABRIELA BARRETO PACHECO	5	0078º
10374	SIMONE SANTANA COSTA	5	0079º
18768	MARILENE SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	5	0080º
15907	GISCLEIDE GONÇALVES LIMA	5	0081º
13114	JEANE MOREIRA DE JESUS	5	0082º
06436	ANA CRISTINA ALVES AZEVEDO	5	0083º
05788	ERYKA CLEZIA PIRES DANTAS	5	0084º
09858	ANA MARIA MONTEIRO CARVALHO MELO	5	0085º
14533	IRACILDA DA SILVA TAVARES	5	0086º

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
14477	ALANE REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	7	0009º

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
03934	VERONICA SANTANA REIS	6	0018º
06227	LINDON JOHNSON SAMPAIO SOUZA	5	0019º
19530	ADEILSON GOMES DA SILVA	5	0020º
05940	CHARLTON PEDRAL DOS SANTOS	5	0021º
19223	DARIO ERNESTO DA SILVA	5	0022º
16183	MORGÂNIA PRADO DE MENEZES SOUZA	5	0023º

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
10749	ROSANA SANTOS CARDOSO	6	0020º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 15 de agosto de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
 Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- [ ] Cédula de Identidade;
- [ ] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- [ ] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- [ ] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- [ ] Comprovante de residência;
- [ ] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- [ ] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- [ ] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- [ ] Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- [ ] Certidão de Casamento, se casado (a);
- [ ] Declaração de vínculo com outra rede pública ou instituição privada, com horário escolar em anexo (apenas para o cargo de Professor)
- [ ] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [ ] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [ ] Autodeclaração Étnico-Racial
- [ ] No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- [ ] Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- [ ] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [ ] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- [ ] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [ ] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [ ] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [ ] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [ ] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [ ] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 515 /2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Chamada Pública 01/2025.

**OBJETO:** O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a elaboração da Alimentação Escolar dos estudantes da Rede de Ensino Municipal de São Cristóvão (Se).

**CONTRATADA:** ADEMIR DA SILVA.

**VALOR:** R\$ 262.717,75 (Duzentos e sessenta dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 03028-Secretaria Municipal da Educação; PA: 4507/4509/4508/4503/2818; ED: 33.90.30-Material de Consumo; FR: 1500.0000/1552.0000/1550.0000.

São Cristóvão/SE, 14 de agosto de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação